



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Autorizatório

I - Em face dos elementos de convicção constantes no processo administrativo, das manifestação das Áreas Técnicas e da manifestação da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais, que acolho, e no uso das atribuições a mim conferidas por lei, **AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Edital do Chamamento Público Nº 003/2021 - SMS/SERMAP-CPCSS**, que versa sobre a pretensão desta pasta em selecionar Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento e execução de ações e serviços em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar e do Hospital Integrado Santo Amaro da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.132/2006 e Decreto Municipal nº 52.858/2011, a fim de fazer constar as seguintes alterações:

a) Nos itens 3.1 e 3.2 do Edital:

Onde se lê:

“(…)

3.1. Os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 2 – PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA deverão ser entregues impreterivelmente das 09hs. às 12hs., na data de 18 DE NOVEMBRO DE 2021, na Secretaria Municipal de Saúde, Sala 01 – 2º andar, localizada na Rua General Jardim, nº36 – Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP.:01223-906.

3.2. A sessão pública para a abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada às 14hs., na data de 18 DE NOVEMBRO DE 2021, de acordo com o artigo 25, §1º, do Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011 e demais normativas legais pertinentes.

(…)”

Leia-se:

“(…)”

3.1. Os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 2 – PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA deverão ser entregues impreterivelmente das 09hs. às 12hs., na data de 29 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal de Saúde, Sala 01 – 2º andar, localizada na Rua General Jardim, nº36 – Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP.:01223-906.

3.2. A sessão pública para a abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada às 14hs., na data de 29 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 25, §1º, do Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011 e demais normativas legais pertinentes.

(…)”

b) No Termo de Referência da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar:

Onde se lê:

“(…)”

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. Serviços de Limpeza

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de limpeza das seguintes unidades:

UNIDADE / SERVIÇO – LIMPEZA
CER III
AMA/UBS Parque Dorotéia
AMA /UBS Vila Joaniza
AMA/UBS Jardim Miriam I
AMA/UBS Vila Missionária
AMA/UBS Vila Império
AMA E e UBS Vila Constância
UBS Novo Pantanal
UBS Vila Imperio II
UBS Jardim Miriam II
CAPS ADULTO
UBS Selma
UPA PEDREIRA
Hospital Dia Cidade Ademar
UPA SANTO AMARO
UBS Aeroporto
UBS Santo Amaro

UBS Chácara Santo Antônio
A.E. HISA

(...).”

Leia-se:

“(…”)

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. Serviços de Limpeza

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de limpeza das seguintes unidades:

UNIDADE / SERVIÇO – LIMPEZA
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HISA
AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA
AMA/UBS JARDIM MIRIAM
AMA/UBS PARQUE DOROTEIA
AMA/UBS VILA IMPÉRIO
AMA/UBS VILA JOANIZA - JOÃO YUNES
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA
CAPS AD II CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO
CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI
CER III - CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA SANTO AMARO - HISA
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
UBS CIDADE JULIA
UBS JARDIM APURÁ
UBS JARDIM MIRIAM II ESF
UBS JARDIM NITERÓI ESF
UBS JARDIM NOVO PANTANAL
UBS JARDIM S. CARLOS
UBS JARDIM SELMA
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS JD AEROPORTO
UBS LARANJEIRAS
UBS MAR PAULISTA ESF
UBS MATA VIRGEM
UBS SANTO AMARO
UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR
UBS VILA APARECIDA
UBS VILA ARRIETE
UBS VILA CONSTÂNCIA
UBS VILA GUACURI
UBS VILA IMPÉRIO II
UPA PEDREIRA
UPA SANTO AMARO
URSI - CIDADE ADEMAR

(...).”.

Onde se lê:

“(…”)

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

8. Serviços de Vigilância

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de vigilância, portaria, na modalidade presencial e monitoramento eletrônico das seguintes unidades:

Unidades
EMAD CIDADE ADEMAR
AMA E e UBS VILA CONSTÂNCIA
AMA/UBS JD MIRIAM
AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA
AMA/UBS VILA IMPÉRIO
AMA/UBS VILA JOANIZA

AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II STO AMARO
CAPS ALCOOL E DROGAS II CIDADE ADEMAR
CEO II DR. HUMBERTO NASTARI
CER III CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHACARA SANTO ANTONIO
UBS JD MIRIAM II
UBS JD UMUARAMA
UBS VILA ARRIETE
UBS CIDADE JULIA
UBS JD AEROPORTO
UBS JD APURÁ
UBS JD NITEROI
UBS JD NOVO PANTANAL
UBS JD SÃO CARLOS
UBS JD SELMA
UBS LARANJEIRAS
UBS MAR PAULISTA
UBS MATA VIRGEM
UBS SÃO JORGE
UBS SANTO AMARO
UBS VILA APARECIDA
UBS VILA GUACURI
UBS VILA IMPÉRIO II
UPA PEDREIRA
UPA SANTO AMARO
HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO

(...)"

Leia-se:

“(..."

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

8. Serviços de Vigilância

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de vigilância, portaria, na modalidade presencial e monitoramento eletrônico das seguintes unidades:

UNIDADE / SERVIÇO VIGILÂNCIA
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HISA
AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA
AMA/UBS JARDIM MIRIAM
AMA/UBS PARQUE DOROTEIA
AMA/UBS VILA IMPÉRIO
AMA/UBS VILA JOANIZA - JOÃO YUNES
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA
CAPS AD II CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO
CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI
CER III - CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA SANTO AMARO - HISA
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
UBS CIDADE JULIA
UBS JARDIM APURÁ
UBS JARDIM MIRIAM II ESF
UBS JARDIM NITERÓI ESF
UBS JARDIM NOVO PANTANAL
UBS JARDIM S. CARLOS
UBS JARDIM SELMA
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS JD AEROPORTO
UBS LARANJEIRAS
UBS MAR PAULISTA ESF
UBS MATA VIRGEM
UBS SANTO AMARO
UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR
UBS VILA APARECIDA

UBS VILA ARRIETE
UBS VILA CONSTÂNCIA
UBS VILA GUACURI
UBS VILA IMPÉRIO II
UPA PEDREIRA
UPA SANTO AMARO
URSI - CIDADE ADEMAR

(...)"

Onde se lê:

"(...)

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Alimentação

A CONTRATADA se responsabilizará pelo serviço de alimentação dos serviços 24 horas como AMA – 24 horas, Pronto Socorro, Unidades de Pronto Atendimento, CAPS, Unidades de Acolhimento e para o CAPS Adulto II. O consumo diário por tipo de alimentação transportada, em janeiro/2021 para as unidades CAPS estão descritos a seguir:

UNIDADE
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
UPA SANTO AMARO

(...)"

Leia-se:

"(...)

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Alimentação

A CONTRATADA se responsabilizará pelo serviço de alimentação nos serviços como UPA, CAPS e Hospital Dia.

O consumo médio mensal por tipo de alimentação transportada, para as unidades estão descritos a seguir:

UNIDADES/ SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	Desjejum	Almoço	Lanche	Jantar	Ceia
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HISA	0	0	2000	0	0
CAPS AD II CIDADE ADEMAR	320	400	260	0	0
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	0	400	0	0	0
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	0	0	0	0	0
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	20	80	120	0	0
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	350	100	200	380	380
HOSPITAL DIA SANTO AMARO - HISA	30	130	230	100	20
UPA PEDREIRA - DR CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	112	130	130	130	120
UPA SANTO AMARO - DR JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	1050	1050	1050	1010	1030

(...)"

Onde se lê:

"(...)

Anexo VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

Ambulatório de Especialidades e SADT do HISA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Auxiliar Administrativo	44	19	0	19
Assistente Administrativo	44	3	0	3
Analista Administrativo	44	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	6	0	6
Farmacêutico	44	2	0	2

Enfermeiro	36	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	34	0	34
Auxiliar de operações	36	32	0	32
Recepcionista	36	32	0	32
Técnico Segurança do Trabalho	44	1	0	1
Menor Aprendiz	30	4	0	4
Almoxarife	44	1	0	1
Auxiliar de Almoxarife	44	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Líder de Atendimento	40	4	0	4
Orientador de Público	36	16	0	16
Assistente Téc. de Informação	44	5	0	5
Encarregado de Ouvidoria	44	1	0	1
Diretor Geral	44	1	0	1
Gerente Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Operacional	44	1	0	1
Supervisor de TI	44	1	0	1
Gerente de Enfermagem	44	1	0	1
Diretor Médico	44	1	0	1
TOTAL		177	0	177

(...)"

Leia-se:

“(..."

Anexo VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

Ambulatório de Especialidades e SADT do HISA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Auxiliar Administrativo	44	19	0	19
Assistente Administrativo	44	3	0	3
Analista Administrativo	44	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	6	0	6
Farmacêutico	44	2	0	2
Enfermeiro	36	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	34	0	34
Auxiliar de operações	36	32	0	32
Recepcionista	36	32	0	32
Técnico Segurança do Trabalho	44	1	0	1
Menor Aprendiz	30	4	0	4
Almoxarife	44	1	0	1
Auxiliar de Almoxarife	44	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Líder de Atendimento	40	4	0	4
Orientador de Público	36	16	0	16
Assistente Téc. de Informação	44	5	0	5
Encarregado de Ouvidoria	44	1	0	1
Diretor Geral	44	1	0	1
Gerente Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Operacional	44	1	0	1
Supervisor de TI	44	1	0	1
Gerente de Enfermagem	44	1	0	1
Diretor Médico	44	1	0	1
Médico Especialista	12	120	0	120

(...)"

Onde se lê:

“(..."

Anexo V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO – HD CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	220

MAPA	220
Teste ergométrico	400
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	200
Endoscopia	225
Colonoscopia	30
Gastrostomia endoscópica	12

(...)"

Leia-se:

"(...)

Anexo V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO – HD CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	220
MAPA	220
Teste ergométrico	400
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	200
Colonoscopia	120
Gastrostomia endoscópica	12

(...)"

Onde se lê:

"(...)

Anexo VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - UBS TRADICIONAL					
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária /Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/ Autárquico	Municipalizado/	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0		1
Assistente Social	30	1	0		1
Auxiliar Administrativo	40	9	1		8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1		0
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0		10
Auxiliar de Farmácia	40	3	0		3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0		3
Cirurgião Dentista	20	4	1		3
Enfermeiro	40	4	0		4
Farmacêutico	44	1	0		1
Gerente	40	1	0		1
Médico Clínico	20	4	1		3
Médico PMMB	32	1	1		0
Médico Ginecologista	20	2	1		1
Médico Pediatra	20	2	0		2
Médico Psiquiatra	20	1	0		1
Menor Aprendiz	30	1	0		1
Mensageiro (PCD)	40	1	0		1
Psicólogo	40	1	0		1
Nutricionista	40	1	0		1
TOTAL		52	6		46

(...)"

Leia-se:

"(...)

Anexo VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - UBS TRADICIONAL

Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária /Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/ Autárquico	Municipalizado/	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0		1
Assistente Social	30	1	0		1
Auxiliar Administrativo	40	9	1		8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1		0
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0		10
Auxiliar de Farmácia	40	4	0		4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0		3
Cirurgião Dentista	20	4	1		3
Enfermeiro	40	4	0		4
Farmacêutico	44	1	0		1
Gerente	40	1	0		1
Médico Clínico	20	4	1		3
Médico PMMB	32	1	1		0
Médico Ginecologista	20	2	1		1
Médico Pediatra	20	2	0		2
Médico Psiquiatra	20	1	0		1
Menor Aprendiz	30	1	0		1
Mensageiro (PCD)	40	1	0		1
Psicólogo	40	1	0		1
Nutricionista	40	1	0		1
TOTAL		53	6		47

(...)"

II - Será republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e do Estado de São Paulo, no site do E-negociosidadesp, em jornais de grande circulação e sem prejuízo da publicação no sítio eletrônico desta pasta, o **Editais do Chamamento Público Nº 003/2021 - SMS/SERMAP-CPCSS** com todas as retificações inseridas em seu conteúdo, conforme minuta contida em doc. SEI nº 054805348.

III - PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e do Estado de São Paulo, no site do E-negociosidadesp, em jornais de grande circulação e sem prejuízo da publicação no sítio eletrônico desta pasta.

IV - Após a publicação redirecionar o expediente à SMS/CPCS.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 11/11/2021, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054806096** e o código CRC **CF5A057F**.